

PORTRARIA N° 06/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta o processo eleitoral da 18º Edição do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 2026, designa Comissão Eleitoral e da outras providências.

JUNIOR PAULO VICENZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º da Resolução n° 039/2007, de 17 de dezembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1º - A 18º Edição do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 2026 contará com a participação da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

Art. 2º - Serão eleitos nove vereadores jovens e seus respectivos suplentes, na seguinte proporção:

I - Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri: 07 vereadores
II- Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie: 02 alunos.

Art. 3º - Fica designada a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral, e será formada por 05 (cinco) membros, sendo:

I- Maria Isabel Gelaim Vanz, representando o Poder Legislativo Municipal;
II- Fabiana Bárbara Grazziotin Dias, representando a Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri;
III- Glaucimeia Menon Centofante, representando a Educacional - Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri;
IV - Carine Baldin, representando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.
V- Vanessa Klipel, representando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Anastasie.

§1º- A comissão será coordenada pela representante do Poder Legislativo.
§2º- A supervisão geral do Programa é do Presidente do Poder Legislativo.